MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 067/2024

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, entregue em Plenário no dia 27/06/2024, a Matheus José Faria Nogueira, em reconhecimento pelo seu excepcional talento e superação das adversidades.

Divinópolis, 14 de junho de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - OWP-ZVM-Y4L-RND
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Matheus José Faria Nogueira é divinopolitano, portador de artogripose congênita. A artogripose é uma malformação nas articulações dos bebês, que limita os movimentos, diminuindo a força muscular, e um dos métodos de tratamento é através de cirurgias, e Matheus fez várias em sua infância.

Mas a deficiência nunca foi desculpa para que Matheus buscasse os seus sonhos.

Apaixonado por esportes, pratica natação desde criança, joga futebol, lutou Kickboxing, e, atualmente, pratica futevôlei.

Sempre estudioso, estudou no Colégio Integral, e fez Direito na Universidade de Itaúna.

Hoje, ele é empresário, sendo sócio da Linea Branca, que foi fundada por sua mãe há 29 anos.

Seus pais sempre o incentivaram a conseguir as coisas, nunca foram super protetores e, isso o ajudou a sempre estar nos lugares, ter independência e nunca se sentir inferior a ninguém.

Muitas pessoas falam que Matheus é exemplo de superação, principalmente como ele lida na vida e nos esportes.

Divinópolis, 14 de junho de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - OWP-ZVM-Y4L-RND
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/06/2024 às 13:15:24

Assinantes

✓ Roger Alisson Viegas Barbosa

Assinou em 14/06/2024 às 13:16:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.678.426-**

Eu, Roger Alisson Viegas Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OWP **ZVM** **Y4L** **RND**